



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/733/2017**

*Designa Empregada Pública lotada na Subseção Presidente Prudente para ministrar palestra para profissionais de enfermagem do Hospital Estadual Dr. Odilo Antunes de Siqueira, em Presidente Prudente – SP.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da solicitação devidamente registrados do processo administrativo (PA) nº 1946/2017;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento; e,

CONSIDERANDO a importância de evidenciar a atividade cuja participação de membro deste Conselho é relevante e oportuna;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar a Empregada Pública Ana Cristina Andrade dos Santos, fiscal lotada na Subseção Presidente Prudente, para ministrar palestra intitulada “Anotação / Registros de Enfermagem” para os profissionais de Enfermagem do Hospital Dr. Odilo Antunes de Siqueira, a realizar-se nos dias 06 e 07 de dezembro de 2017, com início às 08h00, no auditório da subseção do Coren-SP em Presidente Prudente – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas supramencionadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de novembro de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário